



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N. 046/2017

SÚMULA: DESCARTA NÚMERO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica descartado o número 014/2017, referente ao Processo Administrativo e o número 005/2017, referente a Dispensa de Licitação, tendo em vista o serviço não ter sido autorizado, resultando em um número vazio na seqüência cronológica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças